



Ministério da Justiça  
OSCIPI

Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

## PORTARIA DA COORDENAÇÃO EXECUTIVA Nº 001/2017, de 13 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a aprovação de novos associados ao quadro associativo do Instituto Conex.

1

**O COORDENADOR EXECUTIVO DO INSTITUTO CONEXÃO SOCIOCULTURAL**, no uso de suas atribuições estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Artigo 27º do Estatuto Social do Instituto Conex, que define a Coordenação Executiva como responsável por dirigir e tomar as medidas necessárias e indispensáveis para a gestão plena efetiva e transparente; e

**CONSIDERANDO** o Artigo 7º, incisos I e II do Estatuto Social do Instituto Conex que atribui as respectivas categorias associativas, bem como os requisitos de a aprovação de novos pedidos de associação.

### Resolve:

Artigo 1º - Deferir os pedidos de associação e efetuar a imediata inclusão no quadro de associados do Instituto Conex, na qualidade de **Associado Contribuinte**, a partir desta data, dos seguintes membros:

- I – Álvaro Botelho;
- II – Eduardo Garcia Souza; e
- II – Larissa Gabrielle da Silva.

Artigo 2º - Casos omissos ou divergências eventualmente existentes deverão ser dirimidos e resolvidos pelo Coordenador Executivo.

Artigo 3º - Ficam suspensas todas as disposições existentes contrárias a esta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Justiça  
OSCIP

Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

Foz do Iguaçu, 13 de fevereiro de 2016.

Bruno César Alves Marcelino

Coordenador Executivo

2

Instituto Conexão Sociocultural | CNPJ Nº 19.072.851/0001-78 - OSCIP/MJ - Nº 08071.001235/2014-09  
Rua Marechal Deodoro nº 377, Anexo CAJUJA, Centro – CEP: 96300-000 Jaguarão/RS - Brasil  
[www.institutoconex.org](http://www.institutoconex.org) – contato@institutoconex.org Tel.: (45) 8422-9343 (53) 8436-4764